

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Governador Edison Lobão - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/04/2025 20:15:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	Nº de ESF implantadas no município.	9	2021	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família e ESF								
1.1.2	Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	Nº de UBS em funcionamento com horário estendido	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	Nº de médicos pelo Programa no município.	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.								
1.1.4	Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas.	5	2021	Número	Não programada	6	Número
1.1.5	Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	Nº de UBS construídas	5	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.								
1.1.6	Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS reformadas.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.								

1.1.7	Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	Nº de UBS ampliadas	3	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.								
1.1.8	Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	Nº de UBS com conectividades e informatizadas.	8	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.								
1.1.9	Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.	Nº de micro áreas de ACS com informação via E- SUS território.	0	2021	Número	Não programada	56	Número
1.1.10	Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	8	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS.								
1.1.11	Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima.	5	2021	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.								
1.1.12	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.								
1.1.13	Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	UOM adquirida para município.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.14	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	CEO tipo I Implantado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	Número de exodontia realizada.	405	2021	Número	324	162	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano								
1.1.16	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	Número de pessoas com diagnostico de cárie e doenças periodontal.	526	2021	Número	420	212	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.								
1.1.17	Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	Número de prótese dentaria fornecidas.	252	2021	Número	252	1.008	Número
Ação Nº 1 - Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)								
1.1.18	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos.	2	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.								
1.1.19	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulâncias adquiridas	1	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	Nº de leitos ampliados e habilitados.	31	2021	Número	Não programada	20	Número
1.2.2	Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	Nº de reforma realizada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.								
1.2.3	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.								
1.2.4	Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas.	1	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.								
1.2.5	Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	Nº e diversidade de equipamentos adquiridos.	-	2021	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).								
1.2.6	Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.								
1.2.7	Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	Nº de atendimentos especializados realizados.	6.426	2021	Número	8.354	10.282	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.								
1.2.8	Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	Nº de especialidades implantadas.	4	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.								
1.2.9	Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	Laboratórios de Análise Clínica implantado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.								
1.2.10	Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.	Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS.	0	2021	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Secretaria Estadual de Saúde – SES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados.	0	2021	Número	Não programada	3	Número
1.3.2	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Nº de ambulância USB adquirida.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência e SAMU								
1.3.3	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.4	Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	Centro de reabilitação implantado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.								
1.3.5	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.								
1.3.6	Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE.	AMENTE implantado e funcionando adequadamente.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.7	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.	CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.8	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.9	Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	SRC implantado, habilitado e funcionado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS. De acordo com o porte do município.								
2.1.2	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	Nº de motos adquiridos.	2	2021	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos								
2.1.3	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	Nº de automóveis adquiridos.	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).								
2.1.4	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	25,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados								
2.1.5	Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Nº de casos de arbovirus identificados e notificados.	0,00	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município								
2.1.6	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados.	20,00	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.								
2.1.7	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados.	12	2021	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.								
2.1.8	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	Número de teste rápido para HIV realizados.	1.169	2021	Número	1.547	2.046	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população								
2.1.9	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	Número de teste rápido para hepatites C realizados.	1.052	2021	Número	1.160	1.279	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.								
2.1.10	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado.	0,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.								
2.1.11	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados.	4	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.								
3.1.2	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.	54,63	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.								
3.1.3	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita.	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.								
3.1.4	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia.	0,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e MS.								
3.1.5	Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3a dose de pólio e penta realizada.	66,38	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.								
3.1.6	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.	1.682	2021	Número	2.224	2.942	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.								
3.1.7	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças de 2 ano até 9 anos.	2.937	2021	Número	3.553	4.496	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.								
3.1.8	Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	Número de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil.	3.788	2021	Número	4.176	4.605	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.								
3.1.9	Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar.	60,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.								
3.1.10	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.	1,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município								
3.1.11	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré- natal e captadas até 12a semana de gestação.	45,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.								
3.1.12	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	72,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.								
3.1.13	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	33,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.								
3.1.14	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	10,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
3.1.15	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	25,89	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
3.1.16	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	0,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.								
3.1.17	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	Percentual de RN mães com parto vaginal.	61,92	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência).								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Habilitar as 02 academias da saúde do município.	Nº de academias habilitadas.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitar as 02 academias da saúde do município.								
4.1.2	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	No de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município.								
4.1.3	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano.	15,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.								
4.1.4	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.	18,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.								
4.1.5	Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	Número de consultas realizados em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos.	7.014	2021	Número	8.487	10.270	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.								
4.1.6	Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	4.278	2021	Número	5.177	6.264	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.								
4.1.7	Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais.	183	2021	Número	220	257	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.								
DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais								
OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	Percentual de famílias com quites sanitários.	0,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.								
5.1.2	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.	0,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.								
5.1.3	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	No de reuniões intersetores para discursões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

OBJETIVO Nº 6.1 - Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando a ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1a e 2a vigência.	72,32	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.								
6.1.2	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	No de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	0	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.								
6.1.3	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição.	0,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.								
6.1.4	Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	0,00	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.								
6.1.5	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.								
6.1.6	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.								
6.1.7	Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	0,00	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.								
DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde								
OBJETIVO Nº 7.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	39,00	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.								
7.1.2	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.								
7.1.3	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	0,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.								
7.1.4	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	No de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	0	2021	Número	Não programada	56	Número
7.1.5	Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde.	Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS,estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
8.1.2	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	0,00	2021	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.								
8.1.3	Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	62,50	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.								
8.1.4	Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	No de atualização da REMUME.	0	2021	Número	Não programada	3	Número
8.1.5	Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.	0,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.								
8.1.6	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	0,00	2021	Razão	0,50	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.								
8.1.7	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	0,00	2021	Razão	1,00	4,00	Razão
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município.	0,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.								
9.1.2	Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.	0,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	No de transportes sanitários adquiridos.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.								
OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.								
11.1.2	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.								
11.1.3	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.								
11.1.4	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos								
11.1.5	Adquirir uma sede própria para SEMUS.	Sede própria adquirida.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
11.1.6	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.								
11.1.7	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.

OBJETIVO Nº 12.1 - Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	63,11	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde								
12.1.2	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Número de exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	1.441	2021	Número	1.743	2.109	Número
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal								
12.1.3	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	No de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	6.749	2021	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.								
12.1.4	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID encaminhados para tratamentos e reabilitação.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00
	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	1
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	30,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00
	Habilitar as 02 academias da saúde do município.	1
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00
	Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00
	Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00
	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8
	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	40,00
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1
	Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	4

Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00
Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1
Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00
Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1
Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	5,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	8.487
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1

Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.177
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.224
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00
Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	220
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.553
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	10
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	8.354
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.176
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.547
Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1
Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	1
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.160
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00
Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00

	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	324
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	420
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00
	Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1
301 - Atenção Básica	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	30,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00
	Habilitar as 02 academias da saúde do município.	1
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1
	Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	4
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00
	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00

Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	8.487
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.177
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.224
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	220
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.553
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.176
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2

	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00
	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	324
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	420
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00
	Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Habilitar as 02 academias da saúde do município.	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00
	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	1
	Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1
	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00

Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00
Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00
Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.224
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	8.354
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.553
Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.176
Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	1
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00
Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00
Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00

	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00
	Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00
	Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	5,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50
	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS. De acordo com o porte do município.	100,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	40,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1

	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
	Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00
	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	10
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.547
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.160
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00
	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS. De acordo com o porte do município.	100,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	40,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00

	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.547
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.160
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00
	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.743
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00
	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00
	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.828.788,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.828.788,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	280.406,23	N/A	975.634,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.256.041,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	499.277,64	N/A	4.992.775,64	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	5.992.053,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.585.689,44	N/A	423.276,96	N/A	611.558,00	N/A	N/A	N/A	2.620.524,40
	Capital	239.425,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	239.425,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	194.074,77	N/A	108.861,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	302.936,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	518.334,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	530.334,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	127.629,92	N/A	323.754,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	451.384,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2022 de 19 dezembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Programação Anual de Saúde para o ano de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 19 dezembro de 2022.

P/P Maria Suene Sousa Batista

ELANDIAS BEZERRA SOUSA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Maria Suene S. Batista
Sec. Adjunto de Saúde
Portaria Nº 0015/2021

RUA JOÃO LUIS Nº 695 - CENTRO
GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA – CEP: 65.928-000
EMAIL: cmsgovol@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.877.696/0001-80



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO
2022





PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – PAS 2022

1- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Informações Territoriais

UF	MA
MUNICÍPIO	Governador Edison Lobão
ÁREA	615.850 Km ²
POPULAÇÃO	18.740 hab.
DENSIDADE POPULACIONAL	25,81 hab./Km ²
REGIÃO DE SAÚDE	Imperatriz - MA

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

1.2 Secretaria Municipal de Saúde

NOME DO ORGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
NÚMERO CNES	7551150
CNPJ	13.877.696/0001-80
ENDEREÇO	Rua João Luís, 802, Centro, CEP: 65.928-000
EMAIL	semus.gel@hotmail.com
TELEFONE	(99) 9 98822-5201

Fonte: SEMUS-GEL

1.3 Informação Gestão

PREFEITO	Geraldo Evandro Braga de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Jonas dos Santos Cirilo
E-MAIL SECRETÁRIO	jonascirilo.0712@gmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO	99) 9 98822-5201

Fonte: SEMUS-GEL



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

1.4 Fundo de Saúde

CNPJ	13.877.696/0001-80
NOME DO GESTOR DO FUNDO	Jonas dos Santos Cirilo

Fonte: SEMUS-GEL

1.5 Plano de Saúde

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	2022 – 2025
STATUS DO PLANO	Aprovado

Fonte: SEMUS-GEL

1.6 Controle Social

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 05 de 22/06/2009	
Endereço	Rua João Luís s/n, Centro	
E-mail		
Telefone	(99) 98856-1908	
Nome do Presidente		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	4

Fonte: SEMUS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

2. INTRODUÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2022, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter:

- I - A definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;**
- II - O estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;**
- III - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e**
- IV - A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.**

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS – e a Programação Anual de Saúde deve expressar em formas operacionais as intenções fixadas. É um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para os gestores e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção à saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

Em 2022, o município de Governador Edison Lobão tem como objetivo executar as ações e serviços de saúde tendo a PAS como eixo norteador para realização dos serviços. A PAS 2022 é um instrumento que ainda necessita ser aperfeiçoado, e tem como desafio o correto dimensionamento orçamentário para atingir as metas previstas, e também a real integração entre as diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3. QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS METAS, AÇÕES E INDICADORES

3.1 ATENÇÃO BÁSICA

3.1.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 1.0		Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.										
Objetivos 1.0		Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual – LOA.										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Unidade Básica de Saúde / Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Gestão e Planejamento										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfun ções da Saúde/ Orige m do recurs o
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Nº de ESF implantadas no município.	Realizar a contratação dos profissionais que compõe a equipe mínima da ESF. (Médico, enfermeiro, técnico e ACS)	09	2021	Número	09	Número				09	Gestão/ Custeio



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atualização mensal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES										
Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	Nº de UBS em funcionamento com horário estendido.	Realizar adesão da UBS ao Programa Saúde na Hora, quando ofertado pelo MS.	01	2021	Número	02	Número				02	Gestão/ Custeio
		Realizar as metas e logísticas de recursos humanos preconizados para manutenção do Programa Saúde na Hora.										
Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	Nº de médicos pelo Programa no município.	Realizar adesão do município ao Programa Mais Médico	00	2021	Número	04	Número				04	Gestão/ Custeio
		Realizar as metas preconizadas pelo programa para aquisição e manutenção do programa.										
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas	Realizar o projeto de implementação da SB e protocolar no SAIPS.	04	2021	Número	08	Número				06	Gestão/ Custeio
		Realizar chek list de produção, recurso humanos e logística para habilitação das eSB										
Realizar a Construção de 03 UBS, alcançando 100% de prédios próprios.	Nº de UBS construídas	Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para construção de 03 UBS.	05	2021	Número	08	Número				06	Gestão/ Investi mento
		Realizar projeto e todo chek list preconizado para execução da emenda.										
		Aderir ao Programa REQUALIFICA para obtenção de recurso para construção das UBS										
Realizar reformar de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS reformadas.	Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para construção de 02 UBS.	05	2021	Número	05	Número				05	Gestão/ Investi mento



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar projeto e todo chek list preconizado para execução da emenda.										
		Aderir ao Programa REQUALIFICA para obtenção de recurso para construção das UBS.										
		Realizar alimentação da medição da obra no SISMOB;										
Realizar ampliação de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS ampliadas.	Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para construção de 02 UBS.	05	2021	Número	05	Número				01	Gestão/ Investi mento
		Realizar projeto e todo chek list preconizado para execução da emenda.										
		Aderir ao Programa REQUALIFICA para obtenção de recurso para construção das UBS.										
		Realizar alimentação da medição da obra no SISMOB;										
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	Nº de UBS com conectividades e informatizadas.	Realizar/Ampliar/Manter adesão das 09 equipes de ESF ao Programa Informatiza APS.	04	2021	Número	08	Número				08	Gestão/ Custeio
		Implantar/implementar o PEC eletrônico para as 09 eSF.										
		Realizar os parâmetros do informatiza APS mensal com no mínimo 66 consultas médicas mensais informadas no PEC										
		Realizar os parâmetros do informatiza APS mensal com no mínimo 42 consultas de enfermagem mensais informadas no PEC										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.	Nº de microáreas de ACS com informação via E-SUS território.	Adquirir 80 equipamentos digital portátil tipo tablets. (56 mais reservas técnica)	00	2021	Número	56	Número				56	Gestão/ Investimento
		Instalar o aplicativo E – SUS território para 100% dos ACS (56)										
		Informar 100% da produção no sistema E – SUS território										
Implantar/implementar/Consolidar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	Realizar aquisição de equipamentos de informática (computador completo e ponto de internet) para 100% das UBS.	00	2021	Número	08	Número				08	Gestão/ Investimento
		Instalar o PEC nos equipamentos de 100% das UBS										
		Informar 100% da produção no sistema E – SUS território.										
Ampliar em 50% a multidisciplinaridade das equipes de AB dentro do componente estratégico da AB.	Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima.	Realizar a contratação de profissional de nível superior para compor a AB de acordo com perfil e necessidade do município.	02	2021	Número	4	Número				04	Gestão, Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar cadastro dos mesmos no CNES										
		Realizar Atendimento multiprofissional individual por área de atuação (nutrição, fisioterapia, psicólogo e assistente social).										
		Realizar visitas/atendimentos domiciliares para os grupos de risco a exemplo hipertensos, diabéticos, gestantes e etc.										
		Realizar atendimento compartilhado em conjunto com a ESF.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atendimento multiprofissional em grupo de acordo com o programado por área de atuação.										
		Informar 100% das produções via sistema PEC.										
Adquirir em 70% a aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	Percentual de equipamentos adquiridos	Realizar levantamento das da capacidade /necessidades por Unidade de Saúde.	00	2021	Percentual	Percentual				40%	Gestão/ Custeio	
		Realizar a avaliação da tecnologia em saúde e emitir parecer										
		Realizar solicitação de licitação e posterior planejamento para compras.										
		Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para custeio e investimento da AB										
Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	UOM adquirida para município	Realizar adesão do município no Sistema quando disponibilizado	00	2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento
		Realizar chek list para Habilitação do UOM.										
		Funcionar a UOM de acordo com planejamento.										
Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	CEO tipo I Implantado	Realizar o projeto do CEO e protocolar no SAIPS.	00	2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento
		Realizar aquisição da estrutura física e equipamentos e insumos para o CEO										
		Realizar chek list para habilitação do CEO										
		Funcionar o CEO no município.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Realizar aquisição de 04 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para aquisição do objeto.	00	2021	Número	04	Número				01	Gestão/ Investi mento
		Solicitar licitação e compras dos transportes.										
		Realizar alimentação do Sistema de informação preconizado.										
Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulância adquiridas	Realizar articulação governamental para indicação de emenda parlamentar para aquisição do objeto.	00	2021	Número	03	Número				03	Gestão/ Investi mento
		Solicitar licitação e compras dos transportes.										
		Realizar alimentação do Sistema de informação preconizado.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.2 PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PSCA/ ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 3.0		Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.										
Objetivos 5.0		Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Saúde da Criança e do Adolescente										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
CRIANÇAS												
Reduzir em 20% (5% ano) a mortalidade infantil no município.	Percentual de óbito infantil ocorridos e notificados.	Realizar identificação e estratificação de risco das crianças menores de 1 ano.		2021	Percent ual	20%	Percent ual					Atenção Básica, VS /custeio.
		Realizar visita domiciliar e consulta de puericultura na primeira semana de vida em 100% dos recém-nascido.										
		Identificação e intervenção em tempo oportuno nos casos das										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		doenças prevalente na infância a exemplo IRA, diarreia, desidratação.										
		Realizar investigação de 100% dos óbitos infantil ocorridos.										
		Implantar o comitê de investigação de óbito infantil no município.										
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura da coleta do teste do pezinho em tempo oportuno.	Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.	Realizar a coleta do teste do pezinho em tempo oportuno dos recém-nascido.		2021	Percentual	80%	Percentual				20%	Atenção Básica /Custeio.
		Identificar, referenciar, acompanhar e monitorar as crianças com teste do pezinho com alteração no exame.										
Reduzir em 80% (20% ano) a incidência da sífilis congênita.	Percentual de RN de mães com 2 exames de sífilis realizado na gestação.	Realizar no mínimo dois testes rápido/exame para sífilis durante a gestação.		2021	Percentual	80%	Percentual				20%	Atenção Básica, /Custeio.
Implantar/implementar o teste do olhinho, orelhinha e coraçãozinho na maternidade para 60% (15% ano) dos recém-nascido – RN.	Percentual de crianças recém-nascidas que realizaram os testes.	Articular com a maternidade de referência para realização dos testes de olhinho, orelhinha e coraçãozinho dos recém-nascido do município.		2021	Percentual	60%	Percentual				15%	Atenção Básica, VS /custeio.
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal em dia.	Estratificação das crianças menores de 5 anos com atualização das vacinas de rotina preconizadas pelo MS.		2021	Percentual	95%	Percentual				95%	Atenção Básica, VS /custeio.
		Realizar busca ativa das crianças faltosas para vacinação.										
		Dar entrada no sistema de informação PEC eletrônico das doses aplicadas.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Realizar a 3ª dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3ª dose de pólio e penta realizada.	Realizar a estratificação das crianças menores de 1 ano na área.	2021	Percentual	95%	Percentual				95%	Atenção Básica, VS /custeio.
		Realizar a 1ª, 2ª e 3ª dose de penta e pólio nas crianças antes de 1 ano de acordo com o preconizado pelo MS.									
		Alimentar o sistema de informação PEC eletrônico das doses aplicadas.									
Ampliar para 60% (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças com 100% das consultas preconizadas realizadas.	Estratificação das crianças menores de 2 anos na área.	2021	Percentual	60%	Percentual				15%	Atenção Básica, /custeio.
		Realizar 4 consultas de acompanhamento e desenvolvimento no primeiro ano de vida dos recém-nascido com mais de 2.500mg.									
		Realizar 7 consultas de acompanhamento e desenvolvimento no primeiro ano de vida dos recém-nascidos com menos de 2.500mg.									
		Realizar 3 consultas de acompanhamento e desenvolvimento no 2 ano de vida da criança									
		Alimentar o sistema de informação PEC com os procedimentos realizados.									
ADOLESCENTES											
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens no município	Percentual de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil	Realizar 1 consulta/ano para população de 10 a 19 anos	2021	Percentual	20%	Percentual				5%	Atenção Básica, /custeio.
		Realizar atividades educativas de prevenção e promoção a saúde com o público jovem.									



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.3 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER – PAISM / ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 3.0		Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.										
Objetivos 5.0		Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Saúde da Mulher										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
PRÉ – NATAL												
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	Realizar acompanhamento de pré-natal com estratificação de risco com 100% das gestantes.		2021	Percent ual	0%	Percent ual				0%	Atenção Básica, VS/ Custeio.
		Realizar investigação de 100% dos óbitos materno ocorridos.										
		Implantar o comitê de investigação de óbito materno no município.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal e captadas até 12ª semana de gestação.	Realizar captação (vinculação) das grávidas no E-SUS (PEC ou CDS) em tempo hábil até 12 semanas de gestação.		2021	Percentual	80%	Percentual				60%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar classificação de risco gestacional com os devidos encaminhamentos do pré-natal.										
		Realizar consultas de pré-natal na UBS garantindo que a gestante tenha no mínimo 6 consultas de pré-natal na gestação de risco habitual.										
		Realizar exames laboratoriais preconizados no pré-natal.										
		Realizar atividades educativas com as gestantes na UBS.										
		Realizar atualização vacinal para gestante.										
		Garantir o uso de suplemento de ferro e ácido fólico para gestante durante a gravidez e pós-parto até três meses.										
		Encaminhar para a maternidade de alto risco as gestantes classificadas de alto risco para realização do pré-natal com acompanhamento transversal pela ESF.										
		Realizar alimentação dos procedimentos realizados com a gestante no PEC eletrônico.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Realizar na UBS exames de teste rápido de HIV para gestante garantindo que a gestante tenha no mínimo dois testes na gestação.		2021	Percentual	80%	Percentual				60%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar na UBS exames de teste rápido de Sífilis para gestante garantindo que a gestante tenha no mínimo dois testes na gestação.										
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Realizar consulta programada odontológica para gestante.		2021	Percentual	60%	Percentual				60%	Atenção Básica/ Custeio.
Ampliar em 80% (20% ano) a ocorrência de parto normal (por residência)	Percentual de RN de mães com parto normal.	Incentivar parto normal para grávidas do município e as acompanhar de modo transversal quando referenciada para o município de Imperatriz.		2021	Percentual	80%	Percentual				20%	Atenção Básica/ Custeio.
		Garantir o acesso a alta segura com a integração entre a maternidade e a ESF de referência.										
		Realizar consultas puerperal.										
PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA												
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Realizar a estratificação das mulheres na faixa etária preconizada e identificar quem não realizou exame de PCCU.		2021	Percentual	60%	Percentual				40%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar busca ativa das mulheres que não realizou o exame de PCCU no último ano.										
		Realizar coleta e o exame citopatológico em mulheres na faixa de 25 a 64 anos.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar consulta multiprofissional em ginecologia.										
		Realizar atividade educativa voltada para câncer de colo útero e de mama										
		Garantir a Colposcopia / Biopsia para mulheres com resultado de PCCU alterado com indicação do exame, em tempo oportuno.										
		Realizar encaminhamento para o município de referência das pessoas identificadas com as lesões precursoras de câncer de colo de útero e com câncer de colo de útero.										
		Realizar coleta e exame citopatológico em mulheres de 10 a 24 anos e acima de 65 anos.										
		Realizar alimentação no PEC dos procedimentos realizados.										
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Realizar solicitação de mamografia de rastreamento para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e mamografia para achados de Exames Clínicos da Mamas.		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar encaminhamento para o município de referência das pessoas identificadas com as lesões precursoras de câncer de mama.										
		Realizar alimentação no PEC e SISCAN dos procedimentos realizados.										

PLANEJAMENTO FAMILIAR



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	Realizar consultas multiprofissional para mulheres na idade fértil com foco no planejamento familiar.		2021	Percentual	20%	Percentual	xx	xx	xx	5%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar atividade educativa para mulheres na idade fértil com foco no planejamento familiar.										
		Garantir o acesso para as mulheres na idade fértil aos métodos anticonceptivos.										
		Realizar alimentação no PEC dos procedimentos realizados.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.4 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE / ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 3.0		Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.										
Objetivos 5.0		Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Programa Saúde na Escola – PSE /Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Saúde do Adolescente										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	Percentual de atividades do PSE realizadas na escola.	Realizar ações de combate ao Aedes aegypti com abordagem educativas sobre Dengue, Chikungunya e Zika, com os alunos das escolas pactuadas.		2021	Percent ual	80%	Percent ual				80%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar ações de Saúde Ambiental com abordagem educativa sobre qualidade do ar, água e solo, com os alunos das escolas pactuadas.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar práticas de atividades físicas orientadas, (práticas corporais e exercícios orientados) com alunos das escolas pactuadas.											
		Realizar ações de Alimentação saudável e prevenção da obesidade com abordagem educativa sobre alimentação saudável.											
		Realizar avaliação nutricional (antropometria) com foco na prevenção da obesidade.											
		Realizar atividades de Promoção da cultura de paz e direitos humanos com abordagem educativa sobre promoção do diálogo, da tolerância, da diversidade, e combate ao Bulling.											
		Realizar atividades de Prevenção das violências e dos acidentes com abordagem educativa sobre prevenção de violências físicas, psicológicas, sexuais, e riscos de acidentes.											
		Realizar atividades de Prevenção de doenças negligenciadas com abordagem educativa sobre Hanseníase, Tuberculose, Malária, Leishmaniose, Geohelmintíases, Esquistossomose											
		Realizar atividades de Verificação da situação vacinal com avaliação e											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		atualização da carteira de vacinal, quando necessário.											
		Realizar atividades de Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST com abordagem educativa sobre saúde sexual, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, e prevenção da gravidez na adolescência.											
		Realizar atividades de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas com abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de álcool, tabaco e outras drogas											
		Realizar atividades de Saúde bucal com abordagem educativa sobre saúde bucal.											
		Realizar atividades de Saúde bucal com avaliação do estado de saúde bucal e aplicação tópica de flúor.											
		Realizar atividades de Saúde bucal com avaliação do estado de saúde bucal e escovação supervisionada.											
		Realizar encaminhamento para UBS dos estudantes com avaliação do estado de saúde bucal necessitando de procedimentos assistenciais em saúde bucal.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atividades de Saúde auditiva com avaliação da acuidade auditiva dos estudantes.											
		Realizar encaminhamento para UBS dos estudantes detectados com problemas auditivos.											
		Realizar atividades de Saúde ocular com avaliação triagem de acuidade visual (teste de Snellen) dos estudantes.											
		Realizar encaminhamento para UBS dos estudantes detectados com problemas visuais.											
		Realizar atividades de Prevenção à COVID-19 com abordagem educativas sobre a prevenção à COVID-19.											
		Realizar alimentação no PEC das atividades realizadas.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.5 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO/ ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 4.0		Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.										
Objetivos 6.0		Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência a saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Saúde do Adulto e do Idoso.										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
DIABETES MELLITUS												
Ampliar para 80% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.	Realizar 4 consultas/ano multiprofissional para monitoramento, acompanhamento de pessoas com diabetes mellitus		2021	Percent ual	80%	Percent ual				60%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar visitas domiciliar a pessoas com diabetes mellitus.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atividades educativas para pessoas com diabetes mellitus											
		Realizar glicemia capilar na UBS para pessoas com diabetes mellitus.											
		Realizar solicitação e exames da Hemoglobina glicada para pessoas identificadas com DM.											
		Realizar demais exames laboratoriais preconizados para pessoas com diabetes mellitus.											
		Realizar estratificação e busca ativa para identificação de portadores de Diabetes Mellitus.											
		Viabilizar o acesso de pessoas com diabetes mellitus aos medicamentos preconizados no protocolo e na RENAME.											
		Garantir a disponibilidade de insulina e seus insumos nas UBS do município.											
		Realizar cuidado assistências aos diabéticos com pé-diabetes (curativos diários e cuidados das feridas)											
		Informar corretamente no PEC as atividades e procedimentos realizados com DM.											
HIPERTENSÃO ARTERIAL													
Ampliar para 80% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano	Realizar 4 consultas/ano multiprofissional para monitoramento, acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial.		2021	Percentual	80%	Percentual					60%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar no mínimo 2 aferições/ano da pressão arterial dos hipertensos identificados para devida avaliação e monitoramento.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atividades educativas para pessoas com hipertensão arterial.										
		Realizar os exames laboratoriais preconizados para pessoas com hipertensão arterial.										
		Realizar estratificação e busca ativa para a devida identificação de portadores de hipertensão arterial.										
		Viabilizar o acesso de pessoas com hipertensão arterial aos medicamentos preconizados no protocolo e na RENAME.										
		Informar corretamente no PEC as atividades e procedimentos realizados com os hipertensos.										
AÇÕES GERAIS												
Habilitar as 02 academias da saúde do município.	Nº de academias habilitadas.	Realizar a adesão no MS.		2021	Número	2	Número				02	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar chek list para habilitação das academias.										
		Informar a produção no PEC – AB.										
Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	Nº de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.	Realizar projeto e protocolar no SAIPS.		2021	Número	4	Número				00	Atenção Básica/ Custeio.
		Articular para aquisição de emenda parlamentar.										
Ampliar para 50% a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Realizar estratificação e identificação dos grupos de riscos (fumante, etílicos, obesos etc.)		2021	Percentual	50%	Percentual				20%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar consultas multiprofissional com foco na prevenção e promoção da saúde do homem.										
		Realizar 02 circuitos saúde no setor produtivo (indústrias, sindicatos etc.) do município.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar as campanhas de prevenção de câncer de próstata e outros.										
		Informar a produção no PEC.										
SAÚDE DO IDOSO												
Ampliar para 50% a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Oferecer atividades de promoção de qualidade de vida e envelhecimento saudável como atividades físicas na rede de atenção básica a saúde.		2021	Percentual	50%	Percentual				20%	Atenção Básica/ Custeio.
		Intensificar as ações nas Unidades de Saúde / ESF e dos ACS para verificação do estado de saúde dos idosos nos domicílios, com visitas domiciliares periódicas com foco na identificação de maus tratos, abusos, abandono e prevenção de quedas etc.										
		Realizar consultas multiprofissional para promoção e prevenção a saúde das pessoas com mais de 60 anos, acompanhamento médico na atenção básica e busca ativa de pacientes para participantes de grupos e acompanhamento periódico, prevenção de quedas e outros.										
		Informar a produção no PEC.										
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	Realizar busca ativas do público idoso para tratamento em SB		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar ações de prevenção e promoção em SB com as pessoas idosas.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.6 ESTRATEGIA SAÚDE BUCAL - ESB / ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Diretrizes 1.0		Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.										
Objetivos 1.0		Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica										
Programa		Estratégia Saúde Bucal/ Estratégia Saúde da Família										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada.	Realizar inquérito dentário no município para levantamento das necessidades da população		2021	Percent ual	40%	Percent ual				10%	Atenção Básica, VS/ Custeio.
		Realizar identificação precoce das doenças dentaria (carie e doenças periodontal).										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar tratamento dentário com garantia do início e termino do tratamento.										
		Identificar grupos de maior vulnerabilidade para executar ações de educação em saúde bucal (Idosos, gestantes, crianças).										
		Realizar informação dos procedimentos no sistema PEC.										
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%	Percentual de pessoas com diagnostico de cárie e doenças periodontal	Realizar a contratação dos profissionais que compõe a equipe mínima da SB. (Dentista e auxiliar)		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica, VS/ Custeio.
		Realizar atualização mensal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES										
		Realizar atividades educativas coletivas e individual em saúde bucal escovação supervisionada e aplicação de flúor.										
		Realizar distribuição de kit de saúde bucal para usuários de 0 a 14 anos (escovas, fio dental, creme dental e panfletos educativos).										
		Realizar tratamentos de caries (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembretes aos usuários das consultas agendadas, etc.)										
		Realizar manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológico.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Manter insumos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos das ESB.										
		Realizar informação dos procedimentos no PEC										
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Realizar articulação com a ESF para agendamento e atendimento da gestante.		2021	Percentual	60%	Percentual				60%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar informação no sistema PEC										
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	Realizar busca ativas do público idoso para tratamento em SB		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar ações de prevenção e promoção em SB com as pessoas idosas.										
Realizar a ampliação de colocação de prótese dentaria em 40% (10% ano)	Percentual de prótese dentaria fornecidas	Realizar o levantamento das necessidades de prótese para população.		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar licitação para confecção das próteses dentaria.										
		Realização a confecção e entrega das próteses.										

3.1.7 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diretrizes 6.0	Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.
Objetivos 8.0	Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando a ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.
Recurso Orçamentário (R\$)	Lei Orçamentária Anual - LOA
Bloco Componente	Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Programa		Estratégia Saúde da Família										
Área estratégica		Vigilância Alimentar e Nutricional										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	Realizar estratificação da população para identificar todas as famílias beneficiaria do Bolsa Família realizando o cadastro e o acompanhamento no SISVAN.		2021	Percent ual	90%	Percent ual				80%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar o registro e o acompanhamento das condicionalidades do PBF como avaliação antropométrica, vacinação e suplementação de vitamina A e Ferro.										
Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Nº de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Realizar qualificação da equipe de ESF para execução das ações do Amamenta alimenta Brasil.		2021	Número	8	Número				08	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar as ações do Programa como incentivo ao aleitamento exclusivo até os 6 meses.										
		Realização ações de alimentação saudável até os 2 anos de vida										
		Informar a produção no PEC e no sistema preconizado.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	Realizar estratificação da população e identificar as crianças vulneráveis, em risco e/ou com quadro de desnutrição.		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar consultas multiprofissional para acompanhamento, monitoramentos destas crianças.										
		Realizar ações que promova o acesso a alimentação saudável (hortas comunitárias).										
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Realizar estratificação da população e identificar as pessoas vulneráveis, em risco e/ou com quadro de sobrepeso e obesidade.		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	Atenção Básica/ Custeio.
		Realizar consultas multiprofissional para acompanhamento, monitoramentos destas pessoas.										
		Realizar ações que promova o acesso a alimentação saudável (hortas comunitárias) e atividades físicas.										
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Realizar investigação dos casos de desnutrição infantil e identificar causas possíveis de intervenção.		2021	Percentual	80%	Percentual				80%	Atenção Básica/ Custeio.
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Realizar investigação dos casos de sobrepeso e obesidade e identificar causas possíveis de intervenção.		2021	Percentual	80%	Percentual				80%	Atenção Básica/ Custeio.
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Administrar xarope sulfato ferroso para crianças na faixa etária de 6 meses a 18 meses		2021	Percentual	80%	Percentual				20%	Atenção Básica/ Custeio.
		Administrar comprimido de sulfato ferroso e ácido fólico para gestantes										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		a partir da 2ª semana gestacional e puerpera até o 3º mês pós-parto.											
		Administrar as doses de Vitamina A 100.000UI em crianças de 6 a 11 meses.											
		Administrar as doses de Vitamina A 200.000UI em crianças de 12 a 59 meses (duas etapas ano),											
		Administrar as doses de Vitamina A 200.000UI em puérperas e pós-parto imediato.											
		Realizar o acompanhamento dos Sistema de Ferro, Vitamina A e SISVAN garantindo o monitoramento para os alcances de metas.											

3.1.8 PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTAR NA SAÚDE

Diretrizes 9.0	Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.
Objetivos 11.0	Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.
Recurso Orçamentário (R\$)	Lei Orçamentária Anual - LOA
Bloco Componente	Atenção Básica



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Programa		Todos										
Área estratégica		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidade e de Medida	Meta Prevista 2022				Subfunções da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidade e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão	Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município	Realizar levantamento das práticas integrativas do SUS e selecionar as que tem perfil com município para implantação.		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	Atenção Básica/Custeio.
Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.	Selecionar os tipos de plantas medicinais a serem cultivadas nos hortos da Farmácia Viva. (FV)		2021	Percentual	100%	Percentual				25%	Atenção Básica/Custeio.
		Retificar a escolha do local para construção dos hortos medicinais da Farmácia Viva.										
		Realizar a construção/confecção física dos hortos medicinais da FV										
		Realizar seleção de profissional com perfil para execução de todas as etapas do projeto da FV.										
		Realizar a seleção dos materiais, insumos, instrumentos, mobiliários, equipamentos e etc. necessários para execução de todas as etapas do projeto FV.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Solicitar licitação e compra dos materiais e equipamentos necessários para execução das etapas do projeto da FV.											
		Construção de procedimento operacional padrão POP'S para orientar todas as etapas do projeto da FV.											
		Definir local e construir plantas arquitetônicas de acordo com RDC para a estruturação da Farmácia Viva em todas as suas etapas.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.1.9 PROGRAMA DE COMBATE DE CONTROLE DO CORONAVÍRUS – COVID -19

Diretrizes 12.0		Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.										
Objetivos 14.0		Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Atenção Básica /Vigilância em Saúde / MAC e Gestão										
Programa		Todos										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	Realizar campanha de sensibilização junto à população para adesão a vacinação contra a COVID -19		2021	Percent ual	90%	Percent ual				80%	Atenção Básica/VS /MAC/ Custeio.
		Realizar identificação e busca ativa dos faltosos para tomar a 2ª e 3ª dose.										
		Realizar articulação com a SES para adquirir os imuno e os insumos da vacina garantindo o acesso.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar atividades educativas com foco na prevenção e no controle da transmissibilidade do vírus.										
		Incentivar o uso de máscara, álcool e o distanciamento social junto a população.										
		Informar a produção no sistema de informação oficial do MS.										
Ampliar para 70% a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Realizar articulação com a SES para aquisição de teste rápido de COVID -19		2021	Percentual	70%	Percentual				50%	Atenção Básica/VS /MAC/ Custeio.
		Realizar testagem em pessoas com síndrome gripal										
		Realizar notificação dos suspeitos e confirmação com testagem										
		Informar a produção dos exames realizados no PEC										
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Nº de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	Realizar consultas multiprofissional para paciente com síndrome gripal.		2021	Percentual	90%	Percentual				60%	Atenção Básica/VS /MAC/ Custeio.
		Solicitar testagem para COVID – 19 para paciente com síndrome gripal suspeito de COVID-19										
		Realizar acompanhamento monitoramento dos pacientes positivos para COVID -19.										
		Informar produção no PEC.										
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	Realizar consultas para pacientes pós COVID – 19 identificado provável sequelas.		2021	Percentual	100%	Percentual				100%	Atenção Básica/VS /MAC/ Custeio.
		Encaminhar pacientes com sequelas para os ambulatórios especializados de acordo com o perfil e necessidade.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar reabilitação terapêutica para os pacientes pós COVID de acordo com perfil e necessidade.										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.2.1 ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Diretrizes 1.0		Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.										
Objetivos 2.0		Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Média e Alta Complexidade										
Programa		Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunções da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
ATENÇÃO HOSPITALAR												



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS	Ampliação realizada.	Realizar articulação intergovenamental adquirindo emenda parlamentar para ampliação do Hospital Municipal São Jorge.		2021	Número	1	Número				1	Gestão/ Investimento.
		Realizar planta arquitetônica e processo licitatório para execução da obra.										
Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos	Nº de reforma realizada.	Realizar parceria governamental para adquirir recursos para realizar reforma do hospital.		2021	Número	2	Número				1	Gestão/ Investimento.
Ampliar o número de leitos do hospital municipal para 51 leitos	Nº de leitos ampliados e habilitados	Realizar ampliação física do hospital.	31	2021	Número	51	Número				31	Gestão/ Investimento.
		Habilitar os novos leitos do hospital.										
Realizar aquisição de até 80% dos bens móveis e imóveis tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos	Realizar levantamento das necessidades de bens permanentes (equipamentos, instrumental etc.) para o hospital.		2021	Percentual	80%	Percentual				80%	Gestão/ MAC/ Investimento
		Realizar levantamento das necessidades de material de consumo (insumos, medicamentos, alimentação, material de limpeza e etc.) para o hospital										
		Realizar avaliação da necessidade solicitar licitação e compra dos materiais de consumo e permanente.										
Realizar aquisição de 02 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal	Nº de ambulância adquiridas	Realizar articulação governamental para aquisição de ambulância para o hospital municipal.		2021	Número	02	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Solicitar licitação e compra da ambulância em caso de emenda parlamentar.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Realizar atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal.	Realizar atendimento de urgência em média complexidade no hospital municipal São Jorge.		2021	Percentual	100%	Percentual				100%	Gestão/ MAC/ Investimento
		Realizar procedimentos clínicos na urgência do Hospital São Jorge pequenas cirurgias, curativos etc.										
		Realizar regulação interna para procedimentos e encaminhamentos para o município de referência.										
		Realizar internação clínicas no hospital municipal.										
		Adquirir recursos humanos para manutenção das atividades do hospital.										
		Realizar a produção dos procedimentos realizados no hospital.										
AMBULATÓRIO ESPECIALIADO												
Implantar o Centro de Especialidade com exames e consultas especializadas.	Cento de Especialidade implantado	Realizar estruturação do Centro de especialidade para o município.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar a habilitação dos serviços, profissionais e equipamentos especializado no CNES										
		Firmar parceria com outras entidades para realização de procedimentos especializados.										
		Realizar alimentação das produções no sistema de informação.										
Realizar aquisição de equipamentos para o centro de especialidades (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	Nº e diversidade de equipamentos adquiridos	Realizar articulação governamental para aquisição de um raio –x 500 A, um aparelho de ultrassom e um eletrocardiograma para o município		2021	Número	03	Número				01	Gestão/ Investimento.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar licitação e compra dos equipamentos.										
		Credenciar os equipamentos e serviços no CNES.										
Ampliar em 50% os atendimentos especializados no município.	Nº de atendimentos especializados realizados	Realizar levantamento da fila de espera em saúde no município e viabilizar dentro do perfil e capacidade o acesso a especialidade.		2021	Percentual	50%	Percentual				50%	Gestão/ MAC/ Investimento
		Contratar médicos especialista nas áreas mais necessárias para agilizar o atendimento em saúde da população.										
		Cadastrar no CNES os profissionais contratados.										
		Realizar a produção no SIA dos procedimentos realizados.										
Implantar o Laboratório Municipal de Análise Clínica	Laboratórios de Análise Clínica implantado	Realizar a estruturação de um laboratório próprio ou terceirizado com sede no município.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos e materiais para o laboratório.										
		Realizar exame laboratoriais básicos e de urgência no município.										
		Realizar a produção no SIA dos exames realizados										
Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.	Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS	Realizar junto a CIR a solicitação para atualização da MAC no município.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.2.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA RAS

Diretrizes 1.0			Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.										
Objetivos 3.0			Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Secretaria Estadual de Saúde – SES.										
Recurso Orçamentário (R\$)			Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente			Média e Alta Complexidade										
Programa			ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA RAS										
Área estratégia			Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso	
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022		
Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal	Nº de quartos PPP implantados	Realizar a solicitação para inclusão no plano da Rede materna a ambiência de parto para o hospital do município São Jorge		2021	Número	03	Número				00	Gestão/ Investime nto.	
		Realizar articulação governamental para implantar 03 quartos PPP no hospital São Jorge.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Nº de ambulância USB adquirida	Realizar a solicitação para inclusão no plano da Rede de Urgência a inclusão de uma base descentralizada do SAMU		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.										
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas	Realizar a solicitação para inclusão no plano da Rede de Urgência a inclusão de uma base descentralizada do SAMU		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar projeto e protocolar no SAIPS.										
Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação implantado	Realizar estruturação do Centro de reabilitação municipal		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Credenciar os serviços, equipamentos e recurso humanos no CNES.										
		Realizar procedimentos de reabilitação motora e intelectual no centro.										
		Realizar produção no SIA dos procedimentos realizados.										
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	Realizar levantamento das necessidades do centro de fisioterapia.		2021	Percentual	100%	Número				100%	Gestão/ Investimento.
		Solicitar licitação e comprar dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários para desenvolver as atividades.										
Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	AMENTE implantado e funcionando adequadamente	Realizar projeto do ambulatório especializado em saúde mental e protocolar no SAIPS.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar toda logística implantação da AMENTE.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente	Realizar a solicitação para inclusão no plano da Rede de Saúde Mental a inclusão de um CAPS I para o município.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar projeto e protocolar no SAIPS.										
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise	Realizar articulação para aquisição de uma van para transporte de paciente da hemodiálise.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC	SRC implantado, habilitado e funcionado.	Realizar a solicitação para inclusão no plano da Rede de Doenças Crônicas o SRC para o município.		2021	Número	01	Número				01	Gestão/ Investimento.
		Realizar projeto e protocolar no SAIPS.										
		Realizar toda logística para implantação do SRC.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.2.3 ATENÇÃO AO TRANSPORTE SANITÁRIO

Diretrizes 10.0		Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.										
Objetivos 12.0		Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Média e Alta Complexidade										
Programa		Transporte Sanitário										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	Nº de transportes sanitários adquiridos.	Realizar articulação para implantação do programa de transporte sanitário com aquisição de transporte e custeio.		2021	Número	02	Número				01	Gestão/ Investime nto.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.1 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA /VIGILANCIA SANITARIA /VIGILANCIA AMBIENTAL E VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretrizes 2.0		Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.										
Objetivos 4.0		Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Vigilância em Saúde										
Programa		Todos										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
INDICADORES PQAVS												
Ampliar para 80% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		2021	Percent ual	80%	Percent ual				80%	VS/AB /Custeio
		Realizar 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência em 80% das salas de vacinas.										
		Realizar 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).										
		Realizar 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.										
		Realizar encerramento de 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.										
		Iniciar o tratamento de 70% dos casos de malária em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).										
		Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.										
		Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.										
		Realizar 2 (dois) testes de sífilis por gestante.										
		Realizar 15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.										
		Realizar 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).										
		Realizar 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.										
Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de transporte tipo moto e automóveis.	Nº transportes adquiridos	Realizar levantamento das necessidades de transportes para VS.		2021	Número	06	Número				02	VS/AB /Custeio
		Solicitar emenda parlamentar para aquisição										
		Licitar e comprar os transportes necessários após avaliação da necessidade.										
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos	Realizar levantamento das necessidades de equipamentos de informática, insumos e mobiliário para VS.		2021	Percentual	70%	Percentual				70%	VS/AB /Custeio
		Realizar avaliação das necessidades solicitadas.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Licitar e comprar os equipamentos, mobiliários e insumos necessários após avaliação da necessidade.										
ENDEMIAS												
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Nº de casos de arbovirus identificados e notificados	Realizar Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti. LIRA.		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	VS/AB /Custeio
		Identificar e eliminar os focos de mosquito da Dengue.										
		Realizar Nebulização em áreas de risco para manifestação do mosquito da dengue.										
		Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue alcançando 6 ciclos no ano e 90% dos imóveis.										
		Realizar capacitação dos Agentes de Endemias.										
TUBERCULOSE												
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%.	Nº de caso novos de TB identificados e notificados	Realizar busca ativa, através da coleta e realização de exames de baciloscopia em sintomáticos respiratórios (SR) para identificação de casos novos de TB.		2021	Percentual	10%	Percentual				2,5%	VS/AB /Custeio
		Realizar consulta multiprofissional (médica e de enfermagem) para tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose.										
		Realizar coleta e exame de baciloscopia para controle de tratamento de TB										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar exames de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.										
		Realizar administrações supervisionadas de medicamento para TB junto ao paciente em tratamento.										
		Realizar ação educativa nas UBS e na comunidade com ênfase na importância da adesão ao tratamento para TB e controle da doença.										
		Realizar exames teste rápido HIV para os casos novos de TB										
HANSENIASE												
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano).	Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados	Realizar busca ativa para diagnóstico precoce dos novos casos de HANSE, através da identificação de manchas e sinais suspeitos.		2021	Percentual	10%	Percentual				2,5%	VS/AB /Custeio
		Realizar consultas multiprofissional (médicas e de enfermagem) para acompanhamento, monitoramento e tratamento de pacientes com hanseníase Paucibacilares e Multibacilares										
		Realizar coleta e exames de baciloscopia de BAAR para paciente com suspeita de HANSE.										
		Realizar Adm. poliquimioterápico para pacientes com HANSE de										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		acordo com o preconizado por tipo Pau ou Multi.										
		Realizar Atend. Prevenção incapacidade para pacientes com HANSE.										
		Realizar exames de contatos de casos novos de hanseníase										
		Realizar ação educativa nas UBS e na comunidade com ênfase na importância da adesão ao tratamento para HANSE, prevenção e diagnóstico precoce.										
Ampliar para 40% a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	Realizar aquisição de testes rápido de AIDS via regional de saúde.		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	VS/AB /Custeio
		Realizar exames de teste rápido na população.										
		Realizar informação no sistema dos exames realizados.										
Ampliar para 20% realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	Realizar aquisição de testes rápido de hepatites virais via regional de saúde.		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	VS/AB /Custeio
		Realizar exames de teste rápido na população.										
		Realizar informação no sistema dos exames realizados.										
IMUNIZAÇÃO												
Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado.	Realizar as Campanha Nacional de Vacinação preconizadas pelo MS.		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	VS/AB /Custeio
		Realizar capacitação para ACS com foco na avaliação da caderneta de saúde da criança.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para as salas de vacinas											
		Realizar implantação/vinculação do E-SUS (SI-PNI) nas salas de vacina do Município											
		Realizar Monitoramento Rápido da Cobertura (MRC) pós-campanha de multivacinação.											
		Realizar as vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança a exemplo das vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valentes - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas											
		Realizar treinamento com profissionais de saúde das UBS (enfermeiros, técnicos, auxiliares e ACS) para imunização de rotina e campanhas.											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
Ampliar em 40% as ações da Vigilância sanitária	Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.	Realizar capacitação para equipe da Vigilância Sanitária Municipal.		2021	Percentual	40%	Percentual					10%	VS/AB /Custeio
		Atualizar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos às ações de VISA municipal.											



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		Expedir alvará sanitários aos estabelecimentos que atende as normas vigentes										
		Atender as denúncias, sugestões, reclamações através do atendimento da população seja através da ouvidoria municipal ou pelo atendimento na sede da VISA municipal.										
		Elaborar e enviar para VISA Estadual os relatórios de atividades executadas, de acordo com modelo preconizado pela Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual – SUVISA.										
		Alimentar mensalmente a Tabela SIA/SUS com procedimentos executados pela VISA municipal.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.3.2 SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL

Diretrizes 5.0		Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais										
Objetivos 7.0		Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Vigilância em Saúde										
Programa		Todos										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Ampliar 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	Percentual de famílias com quites sanitários.	Realizar levantamento das famílias que não possui acesso a quites sanitário.		2021	Percent ual	40%	Percent ual				10%	VS/AB /Custeio
		Articular intersetorialmente para aquisição de quites sanitários e implantação nas residências sem acesso.										
		Realizar parceria com a FUNASA para implantação de quites sanitários nos domicílios.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.	Realizar levantamento das famílias que não possui acesso a água potável.		2021	Percentual	40%	Percentual				10%	VS/AB /Custeio
		Articular intersetorialmente para aquisição de reservatórios de água e distribuição de água nas residências.										
		Realizar parceria com a FUNASA para construção de poços artesianos.										
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	Nº de reuniões intersetores para discussões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	Realizar articulação intersetorial para implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos.		2021	Número	4	Número				1	VS/AB /Custeio



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretrizes 8.0		Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.										
Objetivos 10.0		Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Assistência Farmacêutica										
Programa		Todos										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Realizar adesão ao QUALIFARSUS quando disponibilizado pelo MS		2021	Número	1	Número				1	AF /Custeio
Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Realizar pedidos de medicamentos e insumos e correlatos para abastecimento das FB		2021	Percent ual	60%	Percent ual				15%	AF /Custeio
		Realizar levantamento dos medicamentos prescritos da RENAME/REMUME atendido e não										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		atendido para planejamento dos pedidos.										
		Realizar aquisição de medicamentos de acordo com o ciclo da AF.										
		Realizar a padronização de medicamentos de acordo com perfil epidemiológico e a REMUME e conjunto com os prescritores.										
Adequar em 100% 25% ano as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Informatizar as UBS que dispensam medicamento com aquisição de equipamentos eletrônico e ponto de internet (computador, estabilizador, impressora etc.) Cadastrar a UBS no HÓRUS (Sistema de informação web do MS) Implantar e executar o HÓRUS na farmácia da UBS.		2021	Percentual	100%	Percentual				25%	AF /Custeio /Investimento
Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Nº de atualização da REMUME.	Implantar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT municipal. A CFT realiza discussão de inclusão/exclusão de medicamentos na REMUME com suporte técnico da RENAME. Atualizar a REMUME de acordo com o parecer da CFT.		2021	Número	2	Número				1	AF /Custeio /Investimento
Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.	Realizar a inclusão de medicamentos fitoterápicos na REMUME e nas aquisições sistemáticas da farmácia. Incorporar os medicamentos fitoterápicos da Farmácia Viva		2021	Percentual	20%	Percentual				5%	AF /Custeio



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	Realizar o cadastro do farmacêutico coordenador na Farmácia Especializada Estadual. – FEME.		2021	Razão	0,5	Percentual				0,5	AF /Custeio /Investimento
		Solicitação treinamento e qualificação do profissional farmacêutico na FEME.										
		Implantar no município o serviço protocolo da receita e recebimento dos medicamentos com aquisição no estado pelo profissional farmacêutico do município.										
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	Realizar logística para aquisição dos medicamentos estratégicos na regional de saúde.		2021	Razão	1	Percentual				1	AF /Custeio /Investimento
		Realizar busca das medicações estratégicas de acordo com o protocolo da SES.										

3.5 GESTÃO/ PLANEJAMENTO/CONTROLE SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DO TRABALHO

3.5.1 GESTÃO DA SAÚDE PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Diretrizes 11.0	Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.
Objetivos 13.0	Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.
Recurso Orçamentário (R\$)	Lei Orçamentária Anual - LOA



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

Bloco Componente		Gestão do Saúde										
Programa		Todos										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Realizar estruturação da Central de regulação com aquisição de equipamentos de informática, internet e sala para atendimentos das demandas.		2021	Percent ual	100%	Percent ual				100%	Gestão/ Custeio.
		Receber as solicitações e realizar regulação com agendamento dos procedimentos solicitados.										
		Implementar o Sistema regional de regulação SISREG no município.										
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Participar das oficinas de construção e pactuações da PGASS e COAP.		2021	Percent ual	100%	Percent ual				100%	Gestão/ Custeio.
		Contribuir com a diagnóstico da região e na articulação das pactuações.										
		Realizar a atualização cadastral no CNES dos serviços implantados no										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

		município para inclusão das pactuações da PGASS e COAP.										
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Participar ativamente das reuniões da CIR de Imperatriz		2021	Percentual	90%	Percentual				90%	Gestão/Custeio.
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	Realização atualização dos serviços e profissionais do município e contemplar na estruturação do município.		2021	Número	2	Número				1	Gestão/Custeio.
		Realizar a atualização do organograma da SEMUS de acordo com a estruturação vigente.										
Adquirir uma sede própria para SEMUS	Sede própria adquirida.	Articular com a gestão municipal para aquisição de um imóvel próprio para sede da SEMUS		2021	Número	1	Número				1	Gestão/Custeio.
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	Elaborar decreto com implantação do departamento de planejamento em saúde e ou articular para inclusão na lei de estruturação		2021	Número	1	Número				1	Gestão/Custeio.
		Realizar estruturação do departamento de planejamento com aquisição de mobiliários e equipamento de informática e RH.										
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	Realizar 4 oficinas com os coordenadores, diretores de unidades de saúde e CMS para planejamento e dos instrumentos de saúde.		2021	Percentual	100%	Percentual				100%	Gestão/Custeio.
		Elaborar os instrumentos de gestão e enviar para apreciação e aprovação do CMS via sistema.										
		Atualizar a alimentação do Sistema de planejamento DIGISUS.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

3.5.2 VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Diretrizes 7.0		Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.										
Objetivos 9.0		Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.										
Recurso Orçamentário (R\$)		Lei Orçamentária Anual - LOA										
Bloco Componente		Gestão										
Programa		Democratização do Trabalho										
Área estratégia		Todas										
Descrição da meta do PMS 2022-2025.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Indicador (Linha – Base)			Meta do Plano (2022 - 2025)	Unidad e de Medid a	Meta Prevista 2022				Subfunç ões da Saúde/O rigem do recurso
			Valor	Ano	Unidad e de medida			1 Q	2 Q	3 Q	2022	
Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Realizar concurso público para saúde fortalecendo a vinculação e efetivação do profissional no município.		2021	Percent ual	30%	Percent ual				00%	Gestão/ Custeio.
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados	Capacitação os profissionais das farmácias da UBS para utilização do HÓRUS.		2021	Percent ual	80%	Percent ual				50%	Gestão/ Custeio.
		Realizar a inscrição dos profissionais da farmácia para realizar cursos de qualificação EAD.										



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

da Assistência Farmacêutica do SUS.												
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Realizar busca por cursos lato sensu on-line EAD e incentivar os profissionais da saúde realizar.		2021	Percentual	60%	Percentual				00%	Gestão/ Custeio.
		Incentivar a realização dos cursos técnicos e de especialização através da Escola de Saúde do MA.										
		Formar parceria com centro de educação para realização de cursos presenciais ou semipresencial no município.										
		Realizar busca nas instituições oficiais como FIOCRUZ, UNASUS etc. para realização de curso nas plataformas EAD.										
Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Realizar adesão ao programa e inscrição dos ACS no curso.		2021	Número	56	Número				56	Gestão/ Custeio.
		Incentivar acompanhar e dar suporte para os ACS realizar o curso de formação até conclusão.										



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2022 de 29 de abril de 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Programação Anual de Saúde 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 29 de abril de 2022.

P/P Maria sum Souza Balto

Elandias Bezerra Sousa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde